



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.868, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Dispõe sobre reedição dos Anexos, constantes do Decreto Municipal nº 1.801 de 27 de novembro de 2008, para fins de cobrança dos tributos no exercício de 2010”.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Para fins de cobrança dos tributos municipais para o exercício de 2010, ficam reeditados os Anexos constantes do Decreto Municipal nº. 1.801, de 27 de novembro de 2008, os quais passam a vigorar, corrigidos monetariamente, conforme variação da UMP verificada no período, na forma dos Anexos que fazem parte integrante deste Decreto .

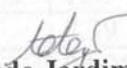
Art. 2º. - Fica concedido desconto de 3% (três por cento) para pagamento de cota única até o dia 29 de janeiro de 2009.

Art. 3º. - Ficam fixados os prazos de vencimento do IPTU e taxas, da seguinte forma:

- I - 1ª. Parcela - com vencimento para o dia 29 de janeiro/2010;
- II - 2ª. Parcela - com vencimento para o dia 26 de fevereiro/2010;
- III - 3ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de março/2010;
- IV - 4ª. - Parcela - com vencimento para o dia 30 de abril /2010;
- V - 5ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de maio/2010;
- VI - 6ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de junho/2010;
- VII - 7ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de julho/2010;
- VIII - 8ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de agosto/2010;
- IX - 9ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de setembro/2010;
- X - 10ª. Parcela - com vencimento para o dia 29 de outubro/2010.

Art. 4º. - Este Decreto entrará e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 1 de dezembro 2.009 - 45º.
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.





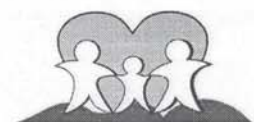
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

VALOR DO METRO QUADRADO

CODIGO	BAIRRO	VALOR M2	ZONA TRIBUTARIA
1	CENTRO	59.48	1
2	JARDIM PROGRESSO	59.48	1
3	VILA ALBANO	59.48	1
4	VILA RIO GRANDE	59.48	1
5	VILA FELICIDADE	59.48	1
6	VILA GONÇALVES	59.48	1
7	CANCELA FUENTES	59.48	1
8	JARDIM MARIA PAULA	59.48	1
9	VILA ARNOUD	59.48	1
10	PARQUE INDAIA	59.48	1
11	VILA FIGUEIREDO	59.48	1
12	VILA LAVINIA	29.71	11
13	JARDIM SANTA TEREZA	29.71	11
14	OASIS PAULISTA	16.36	2
15	VILA FORDIANI	16.36	2
16	JARDIM NOVO HORIZONTE	29.71	11
17	JARDIM ENCANTADO	29.71	11
18	VILA CONDE SICILIANO	25.29	7
19	RECANTO DAS FLORES	25.29	7
20	VILA OTA	25.29	7
21	VILA CRISTIANA	25.29	7
22	VILA TSUZUKI	25.29	7
23	JARDIM ESPERANÇA	16.36	8
24	CHACARA CARREIRA	16.36	8
25	VILA NIWA	16.36	8
26	ESTANCIA RIO GRANDE	2.97	10
27	CHACARA SANTA FÉ	2.97	10
28	CHACARA SÃO FRANCISCO	2.97	10
29	PARQUE SETE PONTES	2.97	10
30	CHACARA SÃO PAULO	7.39	9
31	CHACARA SANTO IGNACIO	7.39	9
32	PARQUE POUSO ALEGRE	7.39	9
33	RECANTO ALPINO	24.08	6
34	RECANTO MONTE ALEGRE	24.08	6
35	VILA MARCOS	24.08	6



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

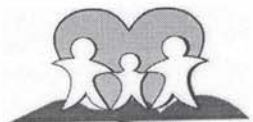
Respeito por você



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

CODIGO	BAIRRO	VALOR M2	ZONA TRIBUTARIA
36	VILA LOPES	24.08	6
37	VILA SÃO JOÃO	8.93	5
38	JARDIM RACHEL	8.93	5
39	PARQUE DO GOVERNADOR	4.44	3
40	PARQUE AMERICA	16.36	2
41	PARQUE RIO GRANDE	8.93	4
42	CHACARA ESPERANÇA	8.93	4
43	VILA LIDIA	8.93	4
44	JARDIM PALMIRA	8.93	4
45	VILA NOVA CALIFORNIA	8.93	4
46	CALIFORNIA PAULISTA	4.44	3
47	SITIO MARIA JOANA	2.97	10
48	JARDIM GUIOMAR	8.93	5
49	GLEBA	2.97	10
50	FAZENDA SÃO JOAQUIM	2.97	10
51	PEDREIRA	7.39	9
52	VILA SANTO ANTONIO	24.08	6
53	CHACARA DOM BOSCO	8.93	4
54	REC.NATALINO BERTOLDO	2.97	10
55	VILA VERDE	25.13	12
56	DECAUVILLE	16.36	8
57	JARDIM NAKAMURA	16.36	8



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

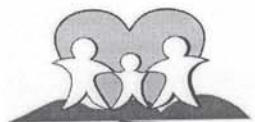
ANEXO II

Valores a serem lançados no Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício de 2.010

Lançamento Anual por unidade atendida pelo serviço

1	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	R\$31,22
2	TAXA DE COLETA DE LIXO	R\$121,79
3	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$73,30
4	TAXA DE EXPEDIENTE	R\$18,65



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você



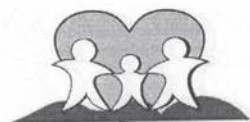
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

TIPO DE CONSTRUÇÃO E CATEGORIA POR M2

TIPO	C1-LUXO	C2-FINO	C3-MÉDIO	C4-MODESTO	C5-POPULAR
CASA	678,24	560,70	383,45	269,52	180,72
APARTAMENTO	775,22	659,14	468,63	334,79	273,31
ESCRITÓRIO	761,97	620,86	497,54	320,22	287,08
COMÉRCIO	406,53	345,04	253,71	194,85	*****
GALPÃO	*****	*****	253,71	205,99	*****
TELHEIRO	*****	*****	256,27	208,11	*****
INDÚSTRIA	*****	445,70	445,45	277,12	*****
ESPECIAL	750,75	585,45	441,81	317,96	*****



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você